

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77  
TITULAR: NAZARENO CECCON  
C.P.F. 114100199  
OFIC. MAIOR:  
JURACY L. DA SILVA

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 29.193

A área de 7.688,00m2, pertencente a INGO ZORN E S/M HEIKE ILONA ZORN, será anexada ao prédio rústico confrontante, de sua propriedade matriculado sob n.º 10.007, no Registro de Imóveis de Colombo, nos termos do 4º do artigo 8º da Lei 5.868 de 12-12-72, foram unificados, passando a constituir um novo imóvel, cadastrado no INCRA sob n.º 701076021636-5, com a área total de 11.511,00m2. Com as seguintes características e confrontações: partindo de um marco de madeira de Lei, denominado O-PF 10 cravado junto a estrada que liga Colombo, à estrada da Ribeira, seguiu-se por linhas secas e sucessivas, nos rumos e distâncias de 13º00'SE com 27,60m. 03º04'SE com 25,75m, 06º55'SO com 71,55m. até a estaca 3, cravado na margem da referida estrada e na divisa dos terrenos de João Bonato confrontando com a estaca, digo, com a estrada, deflete á direita, e segue no rumo de 82º48'SO e distância de 21,15m, confrontando com as terras de João Bonato, até encontrar a estaca n.º 4, cravada a dois metros de um ribeirão segue pelo ribeirão até a estaca n.º 5, deflete á esquerda, com o rumo de 89º58'NE e na distância de 103,80m, confrontando com terras de José Pancrácio Favero, até atingir a estaca n.º 6 deflete á direita, no rumo de 00º04'NE e distância de 105,50metros, ainda confrontando com terras de José Pancrácio Favero até atingir a estaca n.º 7, cravada na divisa com terras de José Pancrácio Favero, deflete adireita, com rumo de 89º56'NE e distância de 31,50m, até encontrar o ribeirão e daí até o marco n.º 9, cravado á margem do ribeirão com rumo de 66º23'NE, e distância de 40,10m, até encontrar o marco O-PF-10. Havido pelas matrículas de n.ºs. 10.007 e n.º 29.192. deste Cartório.

Colombo, 11 de agosto de 1986.

"Juracy L. da Silva"  
Juracy L. Silva  
Oficial Maior

R.1- 29.193-HIPOTECA-05-08-87, Conforme Cédula Rural Hipotecária sob n.º 87/00240-x, com vencimento para o dia 01-08-89, que INGO - ZORN, alemão, casado, avicultor e indus. residente e domiciliado em Estrada São Sebastião, Município e Comarca de Colombo, CPF/MF. n.º 186.661.089-91 e s/m Heike Ilona Zorn, alemã, casada, do lar, res. e domiciliada em Estrada São Sebastião Município e Comarca de Colombo-Pr, CPF/MF. n.º 186.661.089-91 Ipotecaram o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal CGC/MF. n.º 00.000.000/075604, pelo valor de Cz\$ 200.000,00, JUROS E REAJUSTES MONETÁRIOS: Os saldos devedores apresentados na conta vinculada ao presente financiamento sofrerão atualização mensal, com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança. sobre os saldos da dívida assim atualizados incidirão ainda, juros remuneratórios de 0,575 ao mes. O reajuste monetário e os juros ora pactuados serão calculados pelo método hamburgues e debitados a cada mes decorrido a partir da data da formalização -

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º



Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

## CONTINUAÇÃO

deste empréstimo, nos vencimentos e nas liquidações, podendo, a critério do Banco ser capitalizados. Ditos encargos serão exigíveis nas datas fixadas para amortização ou liquidação de principal, proporcionalmente ao capital amortizado. Caso a liquidação deste financiamento ocorra antes da divulgação do indexador de remuneração dos depósitos em caderneta de poupança, será utilizada em sua substituição a remuneração acumulada das letras do Banco Central LBC-Fiscal no período compreendido entre a data da última atualização (inclusive) e da liquidação (exclusive). a taxa de juros de 4% ao mês sem Prejuízo da incidência da taxa moratória de 1% ao ano e mantidas todas as demais condições estipuladas na cláusula Encargos Financeiros. acima convencionada. O pagamento será efetuado na praça de Curitiba Remissão 100% do valor dos bens a liberar. Forma de Pagamento: Sem Prejuízo do vencimento retro estipulado, Obrigo-me a recolher ao Banco, para amortização/ liquidação desta dívida 02 prestações anuais e sucessivas, nos valores de Cz\$ 100.000,00 em 01-08-88 e Cz\$. 100.000,00 em 01-08-89. Demais Condições da aludida Cédula. . . . . Custas Cz\$ 1.322,70 F.P. Cz\$ 264,54 Certidão Cz\$ 22,04 Associação Cz\$ 5,28 Prenotação Cz\$ 42,32 Custas Total Cz\$ 1.656,88 . . . . .

Colombo, 06 de Agosto de 1987

" Juradey L. Silva "

Juradey L. Silva

Oficial Maior

R.2- 29.193- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO 12-11-87, Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Rural, que os proprietários: INGO ZORN, Alemão, casado, avicultor e industrial, residente e domiciliado na estrada São Sebastião, CPF/MF. nº 186.661.089-91 HEIKE ILONA ZORN, Alemã, casada, do lar, residente e domiciliada na estrada São Sebastião CPF/MF. 186.661.089-91 e como FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal CGC/MF. nº 00.000.000/0756-0, o Presente Instrumento vem RETIFICAR e RATIFICAR na forma das cláusulas, pelo valor de Cz\$ 200.000,00 emitida em 05-08-87 com vencimento para 01-08-89, promovendo as seguintes Alterações: 08 viveiros para criação, 08 viveiros para engorda, 04 abrigos com construção 08 abrigos para construção integral no valor de Cz\$ 145.000,00, Término da casa de alvenaria de 48m2 no valor de Cz\$ 45.000,00, Aquisição de uma chocadeira modelo Petersine Labo 13 c/ acessórios e 3 incubadeiras Mibo, no valor de Cz\$ 60.000,00 Total do Orçamento Cz\$ 250.000,00. Demais Condições da aludida Cédula. Custas Cz\$ 1.397,97

Colombo, 24 de Novembro de 1987

" Denize Aparecida da Silva Rosa "

Denize Aparecida da Silva Rosa

Fclis Designada

Av.3- 29.193., ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ., Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação á Cédula rural Hipotecária, datada

SEQUE



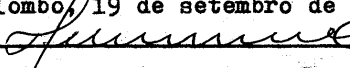
Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

## CONTINUAÇÃO

de 10-01-89, que os proprietários: INGO ZORN, alemão, casado, avicultor, residente e domiciliado na estrada de São Sebastião CPF/MF. 186.661.089-91, e como FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal CGC/MF. nº 00.000.000/2621-29, representado pelos Administradores. VEM RETIFICAR e Ratificar, na forma das Cláusulas abaixo, a Cédula rural Hipotecária emitida em 05-08-87 sob nº 87/00240-X no valor de Cz\$ 200.000,00, com vencimento para o dia 01-08-89, pelo Aditivo de 12-11-87, para PRORROGAR a prestação de 01-08-88 para o valor de Cz\$ 100.000,00, PRORROGAÇÃO DE PRAZO- O financiador, o Financiador tem justo e acordado neste ato, PRORROGAR a prestação de 01-08-88, no valor de Cz\$ 100.000,00 fixando seu novo vencimento para o dia 01-08-89. Demais Condições do aludido Aditivo.

Colombo, 19 de setembro de 1989

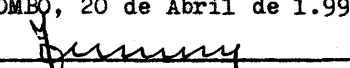
"  "

Denize Aparecida da Silva Rosa

Oficial

AV.4- 29.193- LIBERAÇÃO DE HIPOTECA- Conforme Liberação de Hipoteca/protocolado neste Ofício sob nº 57.321, expedido pelo BANCO DO BRASIL S/A, Prefixo 87/00240-X, o qual fica arquivado neste Cartório. Fica QUITADA a hipoteca R.1, R.2 e AV.3 desta Matricula.-C

COLOMBO, 20 de Abril de 1.993

"  "

Jucely Lazzarotto da Silva

Escrivente

R-5/29.193-Protocolo nº 92.599 de 20/08/2003: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora nº 814/2003, processo 0657 RT 433/1998, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 10 de junho de 2003, em que é exequente: RENATO ALVES CARDOSO e executado: FAISONARIA BRASIL IND. ESCOM. DE PROD. AVICOLAS LTDA, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de RENATO ALVES CARDOSO. COLOMBO, 20 de agosto de 2003

Adriana Maria Alberti

Escrivente Juramentada

R-6/29.193 - Protocolo nº 92.598 de 20/08/2003: PENHORA: Conforme Mandado de Penhora nº 128/2003, processo nº 657 RT 224/1998, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 13 de fevereiro de 2003, em que é exequente: SUELI DE FATIMA LOURENÇO e executado FAISONARIA BRASIL IND. ESCOM. DE PROD. AVICOLAS LTDA., o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de SUELI DE FATIMA LOURENÇO. COLOMBO, 20 de agosto de 2003.

Adriana Maria Alberti

Escrivente Juramentada

R-7/29.193-Protocolo nº 92.906 de 07/10/2003: PENHORA: Conforme Ofício nº 434/98, Proc. RT/98, expedido pela Vara do Trabalho da Comarca de Colombo, aos 29 de setembro de 2003, em que é exequente: NEREU DE MATOS e executado: FAISONARIA BRASIL IND. COM. PRODUTOS AVICOLAS, o imóvel objeto desta Matricula fica PENHORADO em favor de NEREU DE MATOS. COLOMBO, 07 de outubro de 2003.

Denize Aparecida da Silva Rosa

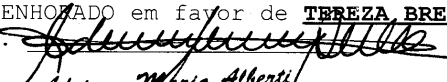
Oficial

SEGUE

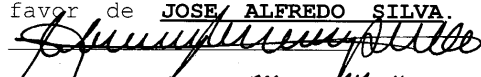


CONTINUAÇÃO

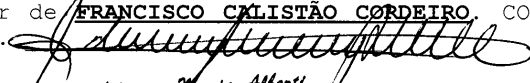
**R-8/29193 - Protocolo nº 94.667 de 06/07/2004: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 233/2004 (Sat. nº 1609/2003), Processo nº 657 RT 1397/1998, expedido pela vara do Trabalho de Colombo, aos 12/02/2004, em que é exequente: **TEREZA BREGENSKI** e executada: **FISIONARIA BRASIL** e outro, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **TEREZA BREGENSKI**. COLOMBO, 06 de junho de 2004.

  
Adriana Maria Alberti  
Escrivente Juramentada

**R-9/29.193 - Protocolo nº 94.668 de 06/07/2004: PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora e Avaliação nº 242/2004 (Sat. nº 141/2004), Processo 0657 RT 1398/1998, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 12 de fevereiro de 2004, em que é exequente: **JOSÉ ALFREDO SILVA** e executado: **FAISONARIA BRASIL IND. COM. DE PROD. AVICOLAS** e outra, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **JOSE ALFREDO SILVA**. COLOMBO, 06 de julho de 2004.

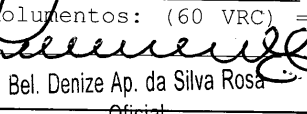
  
Adriana Maria Alberti  
Escrivente Juramentada

**R-10/29.193 - Protocolo nº 95.188 de 21/09/2004: PENHORA:** Conforme Ofício nº 1397/2004, expedido pela Vara do Trabalho de Colombo, aos 27 de agosto de 2004, em que é exequente: **FRANCISCO CALISTÃO CORDEIRO** e executado **FAISONARIA BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS AVICOLAS LTDA**, o imóvel objeto desta Matrícula fica **PENHORADO** em favor de **FRANCISCO CALISTÃO CORDEIRO**. COLOMBO, 21 de setembro de 2004.

  
Adriana Maria Alberti  
Empregada Juramentada

**AV-11/29.193 - Protocolo nº 172.619 em 19/07/2019: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício nº 0.186.267/2019 Referência nº 00224-1998-657-09-00-5(RTOrd - Ajuizada em 17/02/1998) 0022400-74.1998.5.09.0657, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Colombo - PR, em 28/06/2019, em que é AUTOR: **SUELI DE FATIMA LOURENÇO**; e, RÉU: **FAISONARIA BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS AVICULA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 80.203.607/0001-08, **procede-se esta averbação para Cancelar a Penhora constante do R-6 da presente matrícula.** Emolumentos: (60 VRC) = R\$ 11,58. COLOMBO, 02 de maio de 2019.

RM

  
Bel. Denize Ap. da Silva Rosa  
Oficial

SEGUE



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

RUBRICA

FICHA

## CONTINUAÇÃO

Emolumentos: R\$ 30,20 VRC 139,17  
Selo: R\$ 5,25  
Funrejus: R\$ 8,69  
Buscas: R\$ 4,55 VRC 3,00  
ISSQN: R\$ 1,74  
Fadep: R\$ 1,74  
Total: R\$ 52,17

**REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE COLOMBO**

**CERTIFICO**, nos termos do art.19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 29193 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fê. Colombo, 30 de abril de 2021 às 14:18:20.

DENIZE APARECIDA DA  
SILVA ROSA  
Oficial  
ADRIANA MARIA ALBERTI  
Oficial Substituta  
MÁRCIA REGINA DA SILVA  
Escrivente Juramentada  
CGC Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 0183055CEAA0000001084121H  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

**Registradores**  
Central Registradores de Imóveis